



11-2 x
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

PUBLICADA NO JORNAL

"O Vale para todos"

Nº 3606 de 10/11/67

Estado de São Paulo

Em. de

de 19

D E C R E T O Nº 1059
de 7 de novembro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade inadiável da mecanização dos diversos serviços da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a implantação desses serviços deve ser processada de forma racional e possa entrar em funcionamento no exercício de 1.968;

CONSIDERANDO que a importância que representa para a Administração Municipal a mecanização dos seus principais serviços,

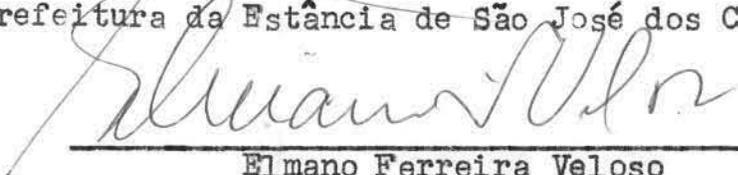
D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica constituída dos funcionários JAIR FERREIRA SANTOS, JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO, VICENTE GONZAGA NETO, JOSÉ CESAR FILHO, JORGE CURSINO DOS SANTOS e RODOLFO FUMIO NARAZZAKI, a Comissão de Organização e Implantação dos Serviços Mecanizados, que, sob a Presidência do primeiro nomeado, ficará encarregada de tomar todas as providências que julgar necessárias ao pleno funcionamento dos serviços que estarão a cargo da Seção de Serviços Mecanizados, criada pelo Decreto nº 1058, desta data.

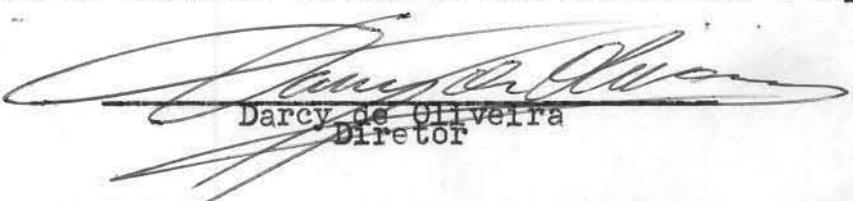
Artigo 2º - A Comissão ora constituída terá livre acesso a todos os setores da Administração, para que possa dar cabal de sempenho às atribuições que lhe estarão afetas, sugerindo ao sr. Prefeito as providências que devam ser tomadas para tal, bem como indicando os funcionários que serão aproveitados nos referidos serviços.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de novembro de 1967.


Elmano Ferreira Veloso

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


Darcy de Oliveira
Diretor

F
25/11/67
Ming